



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 219/2010 - CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria Nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria Nº. 1097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria Nº. 2410/GM/MS, de 25 de agosto de 2010, que estabelece recursos financeiros a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESOLVEM:


- Aprovar, em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro 2010, a partir da competência outubro deste ano, a macroalocação de R\$ 9.717.587,45 (nove milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) ao ano, sendo R\$1.248.768,69 ao ano, para Anápolis e R\$8.468.818,76 ao ano, para Goiânia, proveniente da recomposição e atualização de procedimentos de radioterapia e quimioterapia na tabela de procedimentos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS